



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.368 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

12 de julho de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ORDEM PÚBLICA:**  
EIDER DANTAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2321 de 11 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$750.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	Outros Recursos não Vinculados	750.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>750.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>750.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>750.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$750.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$750.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.935	Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huquinho		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	214.836,14
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>214.836,14</b>
2.936	Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huquinho		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	214.836,14
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>214.836,14</b>
2.937	Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	214.836,14
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>214.836,14</b>
2.938	Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	105.491,58
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>105.491,58</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>750.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>750.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho, 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2322 de 12 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$535.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Salário- Educação	535.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>535.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>535.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>535.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$535.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$535.000,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos de Impostos Vinculados Ed	223.683,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	279.599,20
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	31.717,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>535.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>535.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>535.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho, 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2323 de 12 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$475.095,07, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.806	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	475.095,07
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>475.095,07</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>475.095,07</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>475.095,07</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$475.095,07  
III - Anulação de Dotação : \$475.095,07**Dotações Anuladas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.806	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	475.095,07
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>475.095,07</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>475.095,07</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>475.095,07</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho, 2023

Serravallo

Página 1 de 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2327 de 12 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$90.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	90.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>90.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$90.000,00  
III - Anulação de Dotação : \$90.000,00**Dotações Anuladas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos de Impostos Vinculados Ed	90.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>90.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho, 2023

Serravallo

Página 1 de 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2328 de 12 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$108.420,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	8.420,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.420,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.420,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>108.420,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$108.420,00  
III - Anulação de Dotação : \$108.420,00**Dotações Anuladas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	8.420,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.420,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.420,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>108.420,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho, 2023

Serravallo

Página 2 de 2

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.787/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 019/2023**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da Empresa: **AMSTERDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 37.234.712/0001-85**, com sede na Avenida Brasil, nº 43838– Lote 1e 2 - Pal 35779 – QDR G – Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.078-001, adjudicado na ata da sessão com o valor global de **R\$ 3.095.948,25 (três milhões noventa e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 12 de Julho de 2023.

**RENE MELLO VIGNE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

